

**PORTARIA Nº 1091/2024-GP/BELÉMPREV.**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024.73.1104809PA, referente à sustação das férias da servidora **ALEXSANDRA REBELO CORREIA**, matrícula nº 2004372-022, Assistente Administrativo desta autarquia; e,

CONSIDERANDO que a servidora encontrava-se em usufruto de 30 dias de férias durante o período de 02 a 31 de dezembro de 2024, referentes ao período aquisitivo de **01/11/2023- 31/10/2024**, conforme escala de férias Portaria nº 1132/2023- GP/IPMB;

R E S O L V E:

SUSTAR a partir do dia 13/12/24, por necessidade de serviço, as férias da servidora **ALEXSANDRA REBELO CORREIA**, matrícula nº 2004372-022, referentes ao aquisitivo **01/11/2023- 31/10/2024**, ficando 19 dias restantes para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA BELÉMPREV, 17 de dezembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV